



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.447 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.633/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“EXONERA GERENTE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no OF/SEMUS GAB. Nº 238/2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **Núbia Rodrigues Pereira**, matrícula funcional nº 1778 do Cargo Comissionado de Gerente de Atividades Físicas do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.634/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA EDUCADORA FÍSICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no OF/SEMUS GAB. Nº 238/2022;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Núbia Rodrigues Pereira**, matrícula funcional nº 1778, Educadora Física, como Responsável Técnica Educadora Física.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de **20% (vinte por cento)** sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 075/2021

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: Nº 075/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Coceno Construtora Centro Norte LTDA - CNPJ/MF sob o nº 38.146.510/0001-44

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021

Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato nº 075/2021, que tem como objeto o realinhamento de preços da obra de Terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical e calçadas de acessibilidades nas ruas e avenidas do Município de Guarai.

Valor acrescido: R\$ 1.549.765,38 (Hum milhão quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Data da Assinatura: 02/09/2022

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes, Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Henrique Dahdah – CONTRATADA.

Guarai/TO, 02 de setembro de 2022

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## GUARÁI PREV

## TERMO DE REVOGAÇÃO

A Presidência do **GUARAIPREV - Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Guaraí – TO**, no uso das disposições legais e prudenciais, com fulcro no que provem da Súmula 473, do STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE:

REVOGAR, no seu todo, o 1º Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios nº 007/2021, cujo objeto é:

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria jurídica administrativa para Diretoria administrativa e Conselho Previdenciário do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Guaraí.

Guaraí - TO, 01 de setembro de 2022.

GUARAIPREV - Fundo de Previdência dos Servidores  
do Município de Guaraí - TO

